



A BATALHA DOS BARBEIROS COMO PATRIMÔNIO IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.¹

Debora Lacs Sichel²

Juliane Soares Santana³

Laila Maria Domith Vicente⁴

Renildo Nascimento Santos⁵

RESUMO

No presente trabalho discutimos os estabelecimentos comerciais das barbearias e seus profissionais focalizando nos eventos de encontro, publicidade e competição denominados “Batalhas de Barbeiros” com vistas a compreender se tais atividades podem ser enquadradas como expressões culturais da realidade brasileira, e protegidas como Patrimônio Cultural, mais especificamente no recorte geográfico referenciado nos limites municipais de São João de Meriti, no estado do Rio de Janeiro. Para atingir tal objetivo, elaboramos uma contextualização histórica e social da profissão, bem como observações de campo e análises imagéticas.

Palavras-chave: Batalha dos Barbeiros; Patrimônio Cultural Imaterial; Barbearia; Cultura

INTRODUÇÃO

¹ A presente pesquisa faz parte do convênio firmado entre a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO e a PROMACON, denominado “DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA INCLUSÃO SOCIAL DE JOVENS E ADULTOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI”, sob o número Convênio n° 930105/2022.

² Professora Associada da Universidade Federal no Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) Doutora em Sociologia pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro - IUPERJ/UCAN. Possui Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1986) e Mestrado em Direito pela Universidade Estácio de Sá (2001). Coordenadora da disciplina de Legislação Comercial no Curso de Administração da UFRJ na modalidade EAD do CEDERJ. Email: debora.sichel@unirio.br

³ Graduanda em Ciência Política pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. E-mail: julianescp@edu.unirio.br

⁴ Professora Adjunta da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). Coordenadora do Curso de Direito da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). Doutorado e Mestrado em Psicologia pela Universidade Federal Fluminense - UFF; Master em Teoria Crítica e Estudos Museísticos pelo PEI - Programa de Estudios Independientes del MACBA - Museo dArt Contemporani de Barcelona e pela UAB - Universitat Autònoma de Barcelona (2015); Advogada. Email: laila.vicente@unirio.br.

⁵ Professor na Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Licenciado em Geografia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Mestre e Doutorando em Memória Social pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). E-mail: renildo@edu.unirio.br



16° CONGESP

CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA
DO RIO GRANDE DO NORTE



24 A 27

DE OUTUBRO DE 2023

**DEMOCRACIA,
TRANSPARÊNCIA
E INOVAÇÃO:
DESAFIOS PARA A
GESTÃO PÚBLICA**

Este artigo analisa as competições envolvendo barbeiros no evento denominado Batalha dos Barbeiros e que refletem numa manifestação cultural no Município de São João de Meriti.

A constatação de que o exercício da profissão de barbeiro pode ser considerada uma manifestação cultural no município de São João de Meriti, e a possibilidade de registrá-la como patrimônio cultural imaterial, da forma como a Batalha do Passinho foi considerada pela Câmara Municipal da cidade do Rio de Janeiro, nos deixa inquietos e nos fez pesquisar a respeito desta profissão milenar e mais especificamente na atualidade.

A atividade profissional de barbeiro conta com uma longa história na sociedade ocidental. O que de início era apenas para higiene e saúde transformou-se numa manifestação cultural e de identidade. O cabelo é uma manifestação visual do nosso interior, tal como a moda e a vestimenta. O corte do cabelo no contemporâneo constrói uma identidade pessoal, uma inserção com a época e com o ambiente em que se vive.

Compreendemos que a atividade laboral é construída socialmente, pois a atividade profissional de barbearia hoje envolve várias atividades que vão do corte à estilização de cabelos e barbas. As principais funções do barbeiro incluem cortar e aparar a barba, fazer o corte e estilo de cabelo, e pode oferecer tratamentos capilares, de alisamento e coloração.

Assim, essas atividades requisitam um profissional capaz de entender e perceber as diversas questões éticas e estéticas que estão em seu entorno. Para desempenhar essa atividade, o barbeiro se utiliza de diferentes técnicas de corte utilizando diversos instrumentos, tais como tesouras, navalhas, máquinas de corte e outros equipamentos específicos.

No atendimento ao cliente, o barbeiro também desempenha um importante papel social, ele oferece um ambiente acolhedor, conversas cotidianas, além de prover uma experiência personalizada decorrente de sua *expertise*.



16° CONGESP

CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA
DO RIO GRANDE DO NORTE



RIO GRANDE
DO NORTE



Escola de
Governo

24 A 27

DE OUTUBRO DE 2023

**DEMOCRACIA,
TRANSPARÊNCIA
E INOVAÇÃO:
DESAFIOS PARA A
GESTÃO PÚBLICA**

Para entendermos essa atividade laboral, primeiramente examinamos os modos pelos quais os fatores culturais se vinculam à experiência laboral do barbeiro e pesquisamos obras que abordam sobre o ofício da barbearia, sua representação cultural e sua evolução histórica, além de analisar como uma manifestação cultural denominada "A Batalha dos Barbeiros" se mostra na atualidade como uma afirmação de culturas locais. Por fim, vislumbramos a possibilidade de tal manifestação cultural ser registrada como um Patrimônio Cultural Imaterial da cidade de São João de Meriti, da mesma forma como já foi realizado com a Lei Municipal 6381 de 2018 do Rio de Janeiro, que reconheceu a Batalha do Passinho como Patrimônio Cultural da cidade.

Contextualização da profissão de barbeiro e da Batalha

Uma observação pouco atenta a qualquer barbearia brasileira, para centrarmos nossa proposta na realidade social que nos abarca, revelaria certamente um conjunto de práticas e saberes uniformes. Por outro lado, se nossa observação fosse mais metódica e elencasse alguns critérios de classificação baseados na localização (região, estado, município, bairro), nos frequentadores, no preço, nos serviços prestados, na estética dos cortes de cabelo e barba ou mesmo na faixa etária das pessoas envolvidas, sejam profissionais ou clientes, certamente encontraríamos distinções significativas quanto ao que se compreende como a profissão de barbeiro.

Essas distinções dizem respeito às diversas maneiras como o saber-fazer pode ser desempenhado ao longo do tempo, nos diferentes espaços e realidades sociais. No sentido aqui empregado, o termo “saber-fazer” denota maior complexidade que o termo “profissão”, pois, de acordo com as ideias de Soares (2012, p. 261) um saber-fazer não se limita a uma prática profissional, pois “é composto também pelas relações sociais que o antecedem e o integram”. Portanto, o conhecimento (saber) e a prática (fazer) são amalgamados pela experiência. Trata-se, então, de um conceito mais profundo porque pressupõe recorrência sistemática às camadas de memória coletiva acumuladas ao longo da história da prática não sendo possível assim, equivalência com a simples transmissão de aprendizado técnico.



16° CONGESP

CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA
DO RIO GRANDE DO NORTE



24 A 27

DE OUTUBRO DE 2023

**DEMOCRACIA,
TRANSPARÊNCIA
E INOVAÇÃO:
DESAFIOS PARA A
GESTÃO PÚBLICA**

Dessa forma, poderíamos nos perguntar: quais seriam as memórias coletivas acumuladas a respeito do “saber-fazer” barbeiro? Quais conhecimentos, técnicas e procedimentos persistem?

Esse exercício de pensar o passado e o presente de uma prática profissional, ou melhor, de um saber-fazer popular, pode ser facilitado por recursos tecnológicos que facilitam o método e o registro científico. A título de ilustração, nas imagem abaixo, registrada em um dia comum em uma Barbearia em São João de Meriti, é possível deduzir sobre os serviços oferecidos, o uso de técnica e mesmo a estética que se pretende com os procedimentos a partir da disposição dos móveis e dos instrumentos analisados. Façamos dessa imagem um retrato atual do que seria o saber-fazer barbeiro na atualidade. Por exemplo, as máquinas elétricas denotam o uso da tecnologia para dar maior agilidade ao trabalho; O uso de diferentes pentes, escovas, tinturas, tesouras, navalhas e lâminas, nos leva a acreditar em um aprofundado nível de detalhamento e cuidado com os clientes.



Fonte: Foto de autoria própria retirada mediante termo de consentimento.

Propomos repetir o exercício de análise imagética ao mesmo tempo que adiantamos as comparações entre a ilustração anterior e a que segue abaixo. Ademais, com o intuito de enriquecer as nossas comparações espaço-temporais das imagens apresentadas, acrescentemos também um pequeno inventário do estabelecimento do barbeiro negro Antônio Dutra, na



ocasião da abertura do seu testamento em 1849: “16 cadeiras, cinco penteadores, almofariz, bigorna, martelo, pedras para afiar as navalhas, bacias, mangas de vidro, três barris para água, o que demonstra o grande afluxo do lugar. Foram listadas diversas peças de ferro para tirar dentes” (JEHA, 2017, p. 18).



Fonte: Museu Imperial/ Google arts and Culture.⁶

Na belíssima litogravura, originalmente uma aquarela do artista francês Jean-Baptiste Debret, podemos deduzir inicialmente que a rua em que se localiza o estabelecimento não era destinada apenas ao comércio, pois ao lado da barbearia há uma senhora branca “tomando uma fresca” na janela de sua residência e, ao que parece, negociando a compra de quitutes diante de uma mulher negra, provavelmente uma escrava de ganho.

Ao centrar nossa atenção no estabelecimento ora analisado, veremos que aparentemente não há cliente na cena retratada. Os dois profissionais, homens negros, possivelmente escravizados, dedicam-se aos seus afazeres. Na calçada, um deles amola uma

⁶ Litogravura atribuída a Thierry Frères (1835) a partir da obra “*Boutique des barbiers* (Loja de barbeiros)” de Jean-Baptist Debret. Disponível em: <https://artsandculture.google.com/asset/les-barbiers-ambulants-boutiques-de-barbiers/7gHJp6cNTGqiDA>. Acesso em 21 set. 2023.



16° CONGESP

CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA
DO RIO GRANDE DO NORTE



RIO GRANDE
DO NORTE



ESTADO
DO RIO GRANDE
DO NORTE

24 A 27

DE OUTUBRO DE 2023

**DEMOCRACIA,
TRANSPARÊNCIA
E INOVAÇÃO:
DESAFIOS PARA A
GESTÃO PÚBLICA**

navalha sendo auxiliado por uma criança. O outro homem, sentado em um banco de madeira no batente da porta de entrada, empenha-se no reparo de uma peça de roupa. Tais atividades estão de acordo com a variedade de serviços oferecidos nesse tipo de estabelecimento à época, característica essa que pode ser verificada também na placa que está acima e identifica a loja: Barbeiro, cabeleireiro, sangrador, dentista e deitão (de) bixas. Do mesmo modo, o tecido branco sobre a cadeira de barbeiro sugere que já existia a prática de proteger a vestimenta do cliente dos fios resultantes dos cortes de cabelo e barba. Vemos também que nas paredes estão organizados impecavelmente alguns instrumentos de trabalho, aparentemente navalhas e tesouras, uma cuba ou bacia e um espelho. O lustre poderia nos indicar a possibilidade de manutenção do expediente mesmo em dias com baixa luminosidade solar ou, ao menos, nas primeiras horas da noite.

Portanto, além das funções dedicadas ao asseio e a estética, geralmente voltadas ao público masculino, os barbeiros também ofereciam serviços odontológicos, geralmente resumidos à extração de dentes ou aplicação de remédios paliativos à dores; poderiam afiar lâminas; realizavam pequenas cirurgias; utilizavam navalhas, bisturis e lancetas para realizar incisões, escarificações e perfurações nos corpos de clientes que recorriam ao tratamento da sangria; podiam criar e aplicar sanguessugas (também chamadas de bixas) sob recomendação médica (DANTAS, 2013).

Aliás, em se tratando dos procedimentos cirúrgicos realizados por profissionais barbeiros, cabe salientar que, de acordo com as indicações de Santos (2005) havia uma clara distinção entre os procedimentos de saúde realizados pelos médicos formados em instituições de ensino superior e os barbeiros-cirurgiões, estes últimos autorizados pelas instituições sanitárias, mas classificados como práticos, trabalhadores manuais que desempenhavam procedimentos que requeriam pouco engenho. Acreditava-se que “era pequeno o conhecimento necessário para desempenhar a atividade de barbeiro, e este limitava-se ao campo prático. A valorização daqueles que lidavam com o corpo em chagas era pequena” (FIGUEIREDO, 1999, p. 7) portanto, na hierarquia dos serviços profissionais, os barbeiros ocupavam uma posição inferior. Essa perspectiva explicaria o grande número de pessoas



16° CONGESP

CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA
DO RIO GRANDE DO NORTE



RIO GRANDE
DO NORTE



Estado
do Rio Grande
do Norte

24 A 27

DE OUTUBRO DE 2023

**DEMOCRACIA,
TRANSPARÊNCIA
E INOVAÇÃO:
DESAFIOS PARA A
GESTÃO PÚBLICA**

negras exercendo o ofício de barbeiro em pleno período de escravidão no Brasil na primeira metade do século XIX visto que, como se sabe, uma das violências subjetivas da escravidão consistia em rebaixar pessoas negras classificando-as como seres inferiores.

Sobre a composição étnica dos profissionais barbeiros, a variedade de serviços oferecidos e mesmo a presença desses profissionais em manifestações artísticas, destacamos as considerações de Debret (2016, p. 151) em seu livro *Viagem Pitoresca e Histórica ao Brasil* (originalmente publicado em fascículos ao longo da década de 1830):

No Rio de Janeiro como em Lisboa as lojas de barbeiros, copiadas das espanholas, apresentam naturalmente o mesmo arranjo interior e o mesmo aspecto exterior com a única diferença de que o oficial de barbeiro no Brasil é quase sempre negro ou pelo menos mulato. Esse contraste chocante para o europeu não impede ao habitante do Rio de entrar com confiança numa dessas lojas, certo de aí encontrar numa mesma pessoa um barbeiro hábil, um cabeleireiro exímio, um cirurgião familiarizado com o bisturi e um destro aplicador de sanguessugas. Dono de mil talentos, ele é tanto capaz de consertar a malha escapada de uma meia de seda, como de executar, no violão ou na clarineta, valsas e contradanças francesas, em verdade arranjadas de seu jeito.

A citação acima revela que o saber-fazer barbeiro tal qual praticado em terras tupiniquins tem origem direta na península ibérica, naturalmente uma das influências da colonização de parte considerável do continente americano por reinos daquela porção europeia. Podemos intuir que a preocupação dos seres humanos com os pelos corporais estão presentes ao longo dos tempos, pois não faltam representações nos mitos religiosos, nas obras de arte e mesmo nos relatos históricos. Seja entre os hindus, hebreus, na civilização egípcia e demais povos do continente africano ou mesmo entre os povos autóctones do Novo Mundo. No entanto, os primórdios dos salões de barbeiro, de acordo com as considerações de Dutra (2023), nos leva à Grécia Antiga onde esses espaços eram pontos de encontros da elite intelectual e econômica.

De acordo com as ideias de Dantas (2013), no Rio de Janeiro haviam barbearias administradas por portugueses, franceses e brasileiros brancos, mas é inegável a influência dos povos negros africanos no constructo histórico-social das barbearias como espaços de



16° CONGESP

CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA
DO RIO GRANDE DO NORTE



RIO GRANDE
DO NORTE



Escola de
Governo

24 A 27

DE OUTUBRO DE 2023

**DEMOCRACIA,
TRANSPARÊNCIA
E INOVAÇÃO:
DESAFIOS PARA A
GESTÃO PÚBLICA**

cuidado com o corpo, comércio, profissionalismo e até de arte. É possível afirmar a predominância do saber-fazer barbeiro ressignificado por barbeiros negros brasileiros e africanos, libertos e escravizados sobretudo com base na estética de povos africanos e no acréscimo de técnicas aos procedimentos europeus.

Diante do exposto, podemos, mais uma vez, destacar uma infinidade de diferenças entre o que é o profissional barbeiro da atualidade e seus homólogos do passado. Contudo, resistamos ao impulso inicial de enquadrar a diferença como algo negativo. Pensemos no ato de diferir como um convite à valorização das singularidades e à criação, pois, ao buscarmos as origens do saber-fazer barbeiro, encontramos pistas dessa atividade como uma expressão cultural com potencial para movimentação de vultosas cifras, afirmação de identidade e oportunidade profissional a jovens periféricos.

A Barbearia e a Batalha dos Barbeiros como Expressão Cultural

Para além de um estabelecimento que fornece serviços ao gênero masculino, os espaços de barbearias apresentam uma característica especial na atualidade. A partir de uma perspectiva que ressignificou a ideia convencional de um local para estética e higiene masculina, é possível observar um diferencial que diz respeito à construção de uma sociabilidade entre os frequentadores, assim como da representação da realidade deles. Com isso em mente, constata-se uma busca cada vez maior no mercado por barbearias, por diferentes estilos de homens, como demonstram os dados da Euromonitor Internacional em que, de 2011 a 2016, o faturamento do setor cresceu 94,4%. Esse aumento ocasiona um choque cada vez maior de indivíduos que compartilham de condições semelhantes ou distintas e que, assim, podem alterar o imaginário social. Segundo Queiroz (2000, p 28), a condição em que se encontra o cabelo pode demonstrar a vida de um ser humano, como também sua pertença e vivência em um grupo social. Logo, se verifica sob diversos âmbitos, como local, racial, etário, e claro, de gênero, que as barbearias se tornaram um ponto de encontro entre experiências e histórias de vida que mutuamente contribuíram na reconfiguração da figura do gênero masculino em amplos aspectos.



16° CONGESP

CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA
DO RIO GRANDE DO NORTE



RIO GRANDE
DO NORTE



Estado
do Rio Grande
do Norte

24 A 27

DE OUTUBRO DE 2023

**DEMOCRACIA,
TRANSPARÊNCIA
E INOVAÇÃO:
DESAFIOS PARA A
GESTÃO PÚBLICA**

Os referidos ângulos de análise se interligam de várias maneiras, tendo em vista as diversificadas localizações e públicos alvo das *barbershops*. Em se tratando especificamente daquelas presentes nas periferias nacionais, encontra-se uma vigorosa retratação da identidade local, devido às origens de seus profissionais e clientes, muitos de baixa renda, negros e marginalizados, que transformaram suas trajetórias com a arte de expressar a cultura preta e periférica nos cortes de cabelo especializados. Em seu artigo, “Bigodin finin, cabelin na régua”: o corte de cabelo “na régua” na construção das subjetividades dos jovens negros”, Melgaço e Da Silva Júnior (2020) retratam esse cenário:

A importância, portanto, deste corte para a construção de novas alternativas e possibilidades para estes jovens se evidenciam na medida em que eles tentam mostrar para a sociedade que não são apenas projeções do medo e da violência. Mas também criam dispositivos que narram suas realidades, propõem alternativas, e sobretudo, subvertem realidades pré-estabelecidas de um imaginário colonial. (DA SILVA JUNIOR e MELGAÇO, 2020, p 326).

Essa marginalização do jovem de cor e morador da favela traz consigo uma luta, expõe um racismo estrutural (ALMEIDA, 2018) em um país cuja população autodeclarada negra e parda cresceu, respectivamente, 32,4% e 10,8% segundo dados do último censo do IBGE, são pessoas que constantemente experimentam o descaso e discriminação de uma sociedade que é reflexo de um preconceito intrínseco à construção histórica brasileira. A habilidade do barbeiro, assim como o estilo adotado pelo cliente, acabam por se tornar uma autoafirmação desses cidadãos sobre sua vida, origem e pertencimento à um segmento social, principalmente em uma sociedade em que, como afirma Gomes (2002, p. 44), “algumas famílias negras, ao arrumarem o cabelo das crianças, sobretudo das mulheres, fazem-no na tentativa de romper com os estereótipos do negro descabelado e sujo”. E ainda de acordo com a análise desse autor ao longo de sua pesquisa, é possível verificar a importância em relação à adolescência do negro, que descreve ser o momento em que há mais desenvolvimento de sua subjetividade, como esse indivíduo se vê e acredita que os outros o veem, tornando significativa a ideia do cuidado de si, tanto com a aparência quanto com suas ocupações de vida, principalmente quando o mesmo é constantemente relacionado a imagem de um criminoso. Assim, percebe-se como a barbearia, um profissão duplamente relevante, pode ser



16° CONGESP

CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA
DO RIO GRANDE DO NORTE



RIO GRANDE
DO NORTE



São João de
Meriti

24 A 27

DE OUTUBRO DE 2023

**DEMOCRACIA,
TRANSPARÊNCIA
E INOVAÇÃO:
DESAFIOS PARA A
GESTÃO PÚBLICA**

capaz de redesenhar a vida de diversos jovens negros, moradores periféricos, que buscam através dela criar um novo recorte para sua existência, um recorte que expresse sua verdadeira identidade com orgulho, desvinculando-a da visão inferiorizada e delinquente produzida por uma sociedade racista.

Com esse objetivo em mente, foi fundada a Batalha dos Barbeiros, um evento que propunha o encontro de profissionais da área e, ao mesmo tempo, a promoção e reconhecimento do ofício a partir de competições que expõem a técnica e habilidade dos concorrentes. Além das próprias batalhas, os cursos profissionalizantes oferecidos, que não só ensinam a barbearia, mas também o empreendedorismo necessário para a abertura de um estabelecimento, tornaram-se essenciais para os alunos que buscavam um novo rumo de vida, como menciona Hugo Abreu, também criador do evento, em entrevista para Rennan Leta (Abreu, 2023) no jornal digital Voz das Comunidades:

Montar um espaço de empreendimento para não só sobreviver, mas viver daquilo. A gente tem barbeiro que era vida do crime, tinha foto de fuzil e hoje ele é conhecido no Brasil inteiro por dar aula. Isso é muito gratificante. Uma pessoa que sai da prisão, do abrigo e a gente traz e ajuda (ABREU, 2023, online).

Pode-se concluir que o ramo da barbearia vem crescendo e representando algo muito mais forte que somente o sustento do trabalhador. Os diferentes cortes, significados, ambientes e eventos em torno dessa profissão trouxeram uma configuração artística inovadora para os praticantes que vivem da atividade. Com o surgimento da necessidade de uma confraternização entre eles, a fim de haver uma troca de experiências e divulgação de seus trabalhos, a Batalha dos Barbeiros veio como uma oportunidade de ser um evento que, além desses benefícios, realizaria uma ação social pelo corte gratuito da população presente no local, e proporcionar um evento que valorizasse a cultura e arte da periferia, acima de tudo, aquela ligada ao corte de cabelo. Por todos esses motivos que tal atividade deve ser valorizada e protegida pela cidade de São João de Meriti, a partir de agora iremos verificar uma possibilidade legal de fazê-lo por meio do reconhecimento da Batalha dos Barbeiros como Patrimônio Cultural de São João de Meriti.



16° CONGESP
CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA
DO RIO GRANDE DO NORTE



24 A 27

DE OUTUBRO DE 2023

**DEMOCRACIA,
TRANSPARÊNCIA
E INOVAÇÃO:
DESAFIOS PARA A
GESTÃO PÚBLICA**

A Batalha dos Barbeiros como Patrimônio Cultural do Município de São João de Meriti

“Bom seria se pudéssemos penetrar fundo na alma do povo, pois é ali que mora o sentimento, é dali que emanam os símbolos mais autênticos da cultura popular brasileira”.

José Afonso da Silva (2001, p.15)

O termo Patrimônio Cultural no Brasil se refere ao âmbito de tudo o que nos constitui como cultura, desde os conhecimentos ancestrais, formas de nos relacionar, modos de ser e viver nos grupos que fazemos parte, a arte, religiosidades e crenças, costumes, direitos, habilidades adquiridas e transmitidas geracionalmente, além das edificações que marcam os espaços sociais que habitamos (ARARIPE, 2004).

Assim é que formas artísticas, culturais e saber-fazeres, como apontamos ser a atividade da barbearia, em especial no município que observamos, em São João de Meriti no Rio de Janeiro, podem ser incluídos como expressões culturais protegidas. Apontamos, junto à Fátima Araripe (2004), que o que era considerado patrimônio cultural no Brasil em 1937, quando se criou o SPHAN (Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) era voltado para as edificações, prédios e monumentos visíveis, e foi após muitas pesquisas e debates públicos que se reconheceu a importância do Patrimônio Cultural, hoje denominado, Imaterial.

Sem perder de vista a relevância da esfera edificada, é preciso incluir no patrimônio cultural outros campos artísticos e objetos do cotidiano – pintura, música, escultura, cinema, vestimentas, utensílios domésticos, instrumentos de trabalho, dentre outros, bem como materiais de diferentes arquivos e acervos. (ARARIPE, 2004, p. 113)

Hoje, o IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), denominação da instituição brasileira de preservação do patrimônio cultural, que foi definitivamente adotada em 1994 (IPHAN, 2023), reconhece a importância do patrimônio imaterial e o define como: “práticas e domínios da vida social que se manifestam em saberes, ofícios e modos de fazer; celebrações; formas de expressão cênicas, plásticas, musicais ou lúdicas; e nos lugares



16° CONGESP

CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA
DO RIO GRANDE DO NORTE



24 A 27

DE OUTUBRO DE 2023

**DEMOCRACIA,
TRANSPARÊNCIA
E INOVAÇÃO:
DESAFIOS PARA A
GESTÃO PÚBLICA**

(como mercados, feiras e santuários que abrigam práticas culturais coletivas) (IPHAN, 2023, online).

Antes, porém, a Constituição Federal de 1988 já havia, no artigo 216, ampliado a noção corrente de patrimônio cultural, para prever aqueles que são imateriais. Observemos o texto constitucional:

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: I - as formas de expressão; II - os modos de criar, fazer e viver; III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas; IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

Assim é que não restam dúvidas que o patrimônio cultural imaterial é objeto de valorização e proteção do poder público e da sociedade, e que esse conceito abrange as diversas formas de manifestação e memória social. Neste sentido, está disposto no § 1º do citado artigo que o: “Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação”. Conforme nos aponta o constitucionalista José Afonso da Silva (2004), o patrimônio cultural brasileiro é aquele estabelecido pela União, mas também pelos Estados e Municípios, uma vez que a expressão Poder Público abrange todos os entes.

Neste sentido, nos cumpre apontar, exemplificativamente, que uma lei municipal reconheceu a Batalha do Passinho como um patrimônio cultural da cidade do Rio de Janeiro. O projeto de lei que tramitou sob o número N° 390/2017 foi definitivamente aprovado em 2018 sob a lei 6381/2018 (Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2023, online).



16° CONGESP

CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA
DO RIO GRANDE DO NORTE



RIO GRANDE
DO NORTE



Escalva,
Governador

24 A 27

DE OUTUBRO DE 2023

**DEMOCRACIA,
TRANSPARÊNCIA
E INOVAÇÃO:
DESAFIOS PARA A
GESTÃO PÚBLICA**



Batalha do Passinho. **Fonte:** <https://vidasnegras.nacoesunidas.org/passinho-e-reconhecido-como-patrimonio-cultural-do-rio-de-janeiro/>

Da mesma forma, vislumbramos o necessário olhar para a Batalha do Barbeiro, para que essa manifestação cultural possa ser reconhecida e protegida enquanto um Patrimônio Cultural Imaterial do município de São João de Meriti, que traz identidade cultural, reconhecimento e cidadania para a juventude e para a população local.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No presente trabalho analisamos os estabelecimentos comerciais das barbearias e os profissionais que lá realizam o labor, voltando nosso olhar para os eventos denominados “Batalhas de Barbeiros” no intuito de postular que tais atividades, assim como a Batalha do Passinho no município do Rio de Janeiro, podem ser enquadradas como expressões culturais e protegidas como Patrimônio Cultural Imaterial, mais especificamente no recorte geográfico referenciado nos limites municipais de São João de Meriti, no estado do Rio de Janeiro. Tal registro faria com que a atividade profissional e cultural fosse valorizada, atraindo incentivos financeiros e visibilidade social.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio. **O Que é o Racismo Estrutural?** Belo Horizonte: letramento. 2018.



16° CONGESP

CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA
DO RIO GRANDE DO NORTE



24 A 27

DE OUTUBRO DE 2023

**DEMOCRACIA,
TRANSPARÊNCIA
E INOVAÇÃO:
DESAFIOS PARA A
GESTÃO PÚBLICA**

AGÊNCIA IBGE NOTÍCIAS. **População cresce, mas número de pessoas com menos de 30 anos cai 5,4% de 2012 a 2021 - Destaque: Cresce participação das pessoas pretas e pardas na população do país.** Estatísticas sociais, 22 Jul. 2022. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/34438-populacao-cresce-mas-numero-de-pessoas-com-menos-de-30-anos-cai-5-4-de-2012-a-2021>.

Acesso em: 19 Set. 2023

ARARIPE, Fatima Maria Alencar. **Do Patrimônio Cultural e seus Significados.** Revista Transinformação, Campinas, 16 (02): 111:122, 2004.

ABREU, Hugo. Mais do que cabelo na régua: Batalha dos Barbeiros Brasil chega ao oitavo ano de existência. Entrevista concedida a Rennan Leto. Jornal Voz das Comunidades [On-line], 19 Out. 2020. Disponível em: <https://www.vozdascomunidades.com.br/destaques/mais-do-que-cabelo-na-regua-batalha-dos-barbeiros-brasil-chega-ao-oitavo-ano-de-existencia/>. Acesso em: 10 Set. 2023

CATTANI, A.D., HOLZMANN, L. (orgs) Dicionário de trabalho e tecnologia. Porto Alegre, RS: Zouk, 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO. **Projeto de Lei 390/2017.** Disponível em <http://mail.camara.rj.gov.br/APL/Legislativos/scpro1720.nsf/f6d54a9bf09ac233032579de006bfef6/6895f9ddd8688d5a8325818a005a6323?OpenDocument>, Acesso em 27 de setembro de 2023.

CORNER, F. Why fashion matters. London, Thames & Hudson Ltd. 2014.

DANTAS, Rodrigo Aragão. Barbeiros-sangradores: as transformações no ofício de sangrar no Rio de Janeiro (1844-1889). 2013. 131 f. Dissertação (Mestrado em História das Ciências e da Saúde) - Fundação Oswaldo Cruz. Casa de Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, RJ, 2013.

DEBRET, Jean Baptiste. Viagem pitoresca e histórica ao Brasil. Prefácio de Jacques Leenhardt; Tradução de Sérgio Milliet. São Paulo: Imprensa Oficial de São Paulo, 2016.

DUTRA, Júlio Afonso Alves; SILVA, Otávio Ferreira. **Profissão Barbeiro: Uma Análise Evolutiva Do Empreendimento E A Adequação Da Profissão Ao Mercado Moderno.** Revista Livre de Sustentabilidade e Empreendedorismo, v. 8, n. 3, p. 66-86, 2023. <http://www.relise.eco.br/index.php/relise/article/view/692/764>

FIGUEIREDO, B. G.. Barbeiros e cirurgiões: atuação dos práticos ao longo do século XIX. História, Ciências, Saúde-Manguinhos, v. 6, n. 2, p. 277–291, jul. 1999.

GOMES, N. L. **Trajetórias escolares, corpo negro e cabelo crespo: reprodução de estereótipos ou ressignificação cultural?.** Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, n. 21, p. 40-51. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n21/n21a03.pdf>.

QUEIROZ, Renato da Silva, (org.) (2000). **O corpo do brasileiro: estudos de estética e beleza.** São Paulo: SENAC.



16° CONGESP

CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA
DO RIO GRANDE DO NORTE



24 A 27

DE OUTUBRO DE 2023

**DEMOCRACIA,
TRANSPARÊNCIA
E INOVAÇÃO:
DESAFIOS PARA A
GESTÃO PÚBLICA**

JEHA, S. Ganhar a vida. Uma história do barbeiro africano Antonio José Dutra e sua família. Rio de Janeiro, século XIX. Revista de História, [S. l.], n. 176, p. 01-35, 2017. DOI: 10.11606/issn.2316-9141.rh.2017.114417. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/114417>. Acesso em: 11 jul. 2023.

SILVA, José Afonso. **Ordenação Constitucional da Cultura**. São Paulo: Malheiros Editores, 2001.

SILVA JUNIOR, Paulo Melgaço; MELGAÇO, Matheus Paulo. **“Bigodin finin, cabelin na régua”: o corte de cabelo “na régua” na construção das subjetividades dos jovens negros**. TEXTURA-Revista de Educação e Letras, v. 22, n. 50, 2020. <http://www.periodicos.ulbra.br/index.php/txra/article/view/5339>

SOARES, P. P. de M. A. Saberes, fazeres e memória coletiva: a trajetória social de barbeiros e barbeiras da região central de Porto Alegre (RS). ILUMINURAS, Porto Alegre, v. 13, n. 30, 2012. DOI: 10.22456/1984-1191.27949. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/iluminuras/article/view/27949>. Acesso em: 12 ago. 2023.